



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

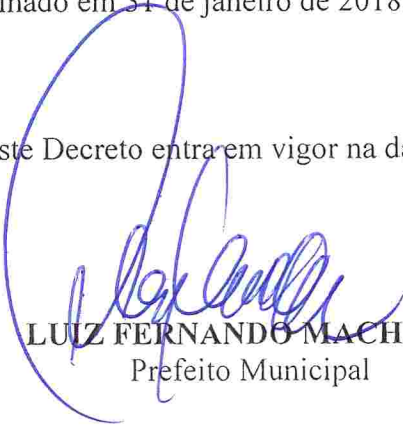
**DECRETO Nº 29.695, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.540-4/2014, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo, constante do Decreto nº 28.756, de 20 de janeiro de 2020, relativo aos bens móveis pertencentes ao patrimônio público Municipal, utilizados pela **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a título precário e gratuito, para o desenvolvimento do serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de alta complexidade da proteção social especial, durante a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018, assinado em 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Processo Administrativo nº 26.540-4/2014

**ANEXO**

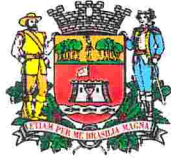
(Decreto nº 29.695, de 28 de janeiro de 2021)

CASA TRANSITÓRIA - INVENTÁRIO - 04/01/2021

Nº Patrimônio	Descrição do Item	Status
126.606	FREEZER VERTICAL 246L, 220V, SELO DE EFICIÊNCIA	EM USO
139.541	ESCADA 3 DEGRAUS, BRANCA	EM USO
158.548	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO, 3 PRATELEIRAS	EM USO
158.550	ARMÁRIO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO	EM USO
158.771	GAVETEIRO VOLANTE, LAM.MEL., 3 GAVETAS, 420 X 550 X 600 MM	EM USO
158.780	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, 4 PÉS/ MARCA: QUALITAS	EM USO
158.819	ARMÁRIO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO	EM USO
158.820	FREEZER VERTICAL 246L, 220V, SELO DE EFICIÊNCIA	EM USO
192.465	ARMARIO ACO (2,00X1,20 X 0,45M), PORTA DE ABRIR, CHAVE	EM USO
192.581	ARMÁRIO ALTO 2,00 X 0,92 X 0,40, EM MELAMÍNICO MARFIM	EM USO
158.815	FORNO MICROONDAS, DIGITAL, CAPAC. AP. 31 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, substituído	EM USO
158.796	TELEVISOR LCD TELA PLANA 40 POLEGADAS - substituiu a de 32 polegadas	EM USO

**BENS PATRIMÔNIO PMJ E NÃO POSSUEM IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO.**

---	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (1301 SEMADS)	EM USO
---	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	EM USO
---	ARMÁRIO DE AÇO, COM 12 COMPARTIMENTOS COM PORTAS	EM USO
---	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	EM USO
---	VW / KOMBI - ANO 2007 - MODELO 2008 - PLACA DKI 0145 RENA VAM 00954035674	EM USO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo do Decreto nº 29.695, de 28 de janeiro de 2021, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**.

Processo nº 26.540-4/2014

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente, também, **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, e, de outro, a **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, CNPJ nº 51.887.826/0001-55, com sede na Avenida Doutor Carlos Salles Block, nº 845, Anhangabaú, nesta cidade, neste ato representada por seu Representante Legal, **ADRIANO APARECIDO DE MORAES**, CI/RG nº 43.108.138-4 e CPF/MF nº 224.174.568-50, adiante denominados apenas **MUNICÍPIO** e **PERMISSIONÁRIA**, celebrando entre si o presente Termo de Rerratificação à Permissão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** - Fica retificada a cláusula I do Termo de Permissão de Uso atrelada ao Termo de Colaboração nº 01/2018, passando a vigor com a seguinte redação:

“**I** - A presente permissão de uso outorgada vigorará durante a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018, em conformidade com o Decreto nº 29.695, de 28 de janeiro de 2021, não podendo ser transferida a terceiros, em hipótese alguma, sem a prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**”.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

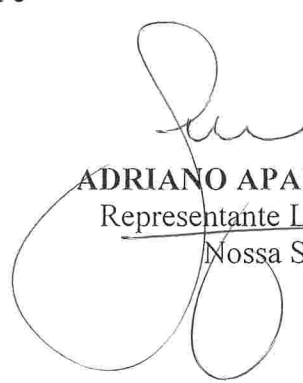
II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, assinado em 20 de janeiro de 2020.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

  
ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO  
Gestor da Unidade de Assistência e  
Desenvolvimento Social

  
ADRIANO APARECIDO DE MORAES  
Representante Legal da Casa Transitória  
Nossa Senhora Aparecida

Testemunhas:

Nome Alexandre Leon

CI/RG nº 24473056

Nome Pinella Malatesta

CI/RG nº 330035456

Alc